



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3107



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 172/2025**, como segue:

| NOME                    | FUNÇÃO    |
|-------------------------|-----------|
| <b>MOTORISTA</b>        |           |
| DIRCEU PEREIRA DA SILVA | MOTORISTA |
| TIAGO TARANTINI         | MOTORISTA |
| <b>VIGIA</b>            |           |
| ORLEI MENDES DE SOUZA   | VIGIA     |
|                         |           |

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópia dos documentos:

#### **I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:**

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.

#### **II - Documentos de Qualificação Profissional:**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3107



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: [rh@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:rh@mauadaserra.pr.gov.br)

h) Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i) Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

### III - Declarações Obrigatórias:

j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal; k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

### IV - Comprovantes de Aptidão e Antecedentes:

l) Laudo Médico Admissional,

m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias); n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 06 de março de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3107



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

## **PORTARIA Nº 180/2026**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCIO APARECIDO DAVIDES**, matrícula funcional nº **66**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, nomeado pelo Portaria 97/2010 de 09/04/2010, para exercer as atividades de Lançamentos de entradas de receitas e conciliações bancárias, e ficando exonerado do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – Símbolo CC-2**.

Em decorrência do desempenho dessas funções adicionais, fica concedida à servidora **gratificação de 29% (vinte e nove por cento) sobre seu vencimento base**, a partir do dia 01/03/2026, nos termos da legislação vigente.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3107



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 181/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**NOMEAR** – a partir do dia 01/03/2026, a senhora **MICHELE PATRICIA OLIVEIRA DA CUNHA**, brasileira, portadora da matrícula funcional de nº **886** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, símbolo CC-2, e ficando dispensada do cargo público de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES**, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*